



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

LEI Nº 2763/2025

Dá nome de “GERALDINO RAMOS” à Rodovia Municipal que liga a Rodovia Municipal Olímpio Geandomenico ao Patrimônio dos Baianos, no Município de Jardim Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2025 - L, autorizando o Poder Executivo municipal a sancionar, promulgar e publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de “GERALDINO RAMOS” à Rodovia Municipal que liga a Rodovia Municipal Olímpio Geandomênico ao Patrimônio dos Baianos, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação estabelecida no *caput* deste artigo, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/11/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal